



CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua: Raymundo Marin, 92 - Figueiredo - Itapira/SP-
Tel: (19) 3813.9510
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia **18 de junho de 2025**, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado da Mulher - CREM.

Considerando: o regimento interno do COMDIM.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os representantes da Mesa Diretora, Membros do Conselho do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Jennifer Luana da Silva	Presidente
Aparecida Valdirene Mancini	Vice-Presidente
Claudia Regiane Sartorelli	1ª Secretária
Paula Márcia Antônio	2ª Secretária
PODER PÚBLICO - TITULAR	SUPLENTE
Claudia Regiane Sartorelli Secr. de Promoção Social	Izabella Roiffé Vicentin Secr. de Promoção Social
Sandra Villon Kohn de Paulo Secr. de Educação.	Tais Coraça Germano Secr. de Educação
Aparecida Valdirene Mancini Secretaria de Saúde	Lucélia Laurindo de Fátima Secretaria de Saúde
Monise Rodrigues da Silva Secretaria de Negócios Jurídicos	Mariana Rys Pegorari Secretaria de Negócios Jurídicos
Paula Márcia Antônio Secr. de Defesa Social	Ednúbia Brito de Sousa Secr. de Defesa Social
Gabriela Mattos de Souza Secretaria de Cultura e Turismo	Sidnéia Rosana de Moraes Secretaria de Cultura e Turismo
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Vivian Nicolai Daher Rodrigues Ferreira OAB	Luciana C. Candido R. de Menezes OAB
Sônia Regina Ferreira André Programa de Saúde Familiar	Lúcia Cêga Programa de Saúde Familiar
Kátia Celene Galizoni Brandão Entidades Religiosas	Rosana Aparecida Raphael dos Santos Entidades Religiosas
Jennifer Luana da Silva Associação Fem. Pró Cidadania.	Maria de Cássia Ferraz Martins de Oliveira Associação Fem. Pró Cidadania.
Márcia Fernandes Ruella Delegacia de Defesa da Mulher	Luciano Cordeiro Botelho Delegacia de Defesa da Mulher
Fernanda Stivalli Associação Ela é Dela	Mariene Elaine Cauduru Associação Ela é Dela

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 26 de Junho de 2025.

Ednúbia Brito de Sousa

Presidente do COMDIM

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 031/2025

**“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025”**

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2025, com a supervisão da Comissão de Concursos Públicos, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 001/2025, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao cargos públicos a saber:

- **CONTADOR, ELETRICISTA, ENCANADOR/MANILHEIRO, ESCRITURÁRIO, FISCAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA/ER, OPERADOR DE ETE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e PEDREIRO.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica pela presente Portaria, **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, em 25 de junho de 2025 e através da internet nos endereços: **www.saeitapira.com.br** e **www.sigmarh.com.br**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 02 de julho de 2025.

ENG. CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

**Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025 de 01/07/2025: Revoga, a partir desta data, a Portaria nº 048/2019, de 01/08/2019, que nomeou o servidor Milton Cezar Storari, RG nº 27.805.221-6, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Seção de Mecânica e retorna o servidor para seu cargo efetivo de Mecânico de Manutenção.

PORTARIA Nº 32/2025

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS,
Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de